



PORTARIA/GP/N.º 550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**PRORROGA LICENÇA COM
VENCIMENTOS PARA DESEMPENHO
DE MANDATO CLASSISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida através da Portaria/GP nº 074/2016 e Portaria/GP nº 405/2019, afeto ao processo nº 4.327/2016, ao servidor estatutário **Menderson Rezende de Moura**, matrícula nº 101.614-1, ocupante do cargo de MaPB - III Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenho de mandato classista pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CI/SEME/GAB Nº 696/2019.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 547, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, a servidora estatutária Maria Raquel Ardisson Passos, matrícula 100080-3, ocupante do cargo de MaPB - III ARTE, na Secretaria Municipal de Educação, para Cursar Mestrado com linha de pesquisa em formação de professores, ministrado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, a partir da data da publicação até 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 548, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, a servidora estatutária Kissylla Christina Medeiros Gorini, matrícula 107316, ocupante do cargo de MaPB - III MATEMATICA, na Secretaria Municipal de Educação, para Cursar Mestrado profissional em matemática em Rede Nacional - PROFMA, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, a partir da data da publicação até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 549, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Rodrigues Furtado – matrícula nº 115.558, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jarbas Mota Siqueira – matrícula nº 85.248 -5, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 550, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida através da Portaria/GP nº 074/2016 e Portaria/GP nº 405/2019, afeto ao processo nº 4.327/2016, ao servidor estatutário Menderson Rezende de Moura, matrícula nº 101.614-1, ocupante do cargo de MaPB - III Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenho de mandato classista pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 551, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante – matrícula nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807